



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 137/2014

“Dispõe sobre gratificação em cargo de servidor.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- CONCEDER**, ao senhor **GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**, Assessor de Divisão, com lotação na Secretaria de Governo, nomeado através da Portaria nº 133/2014, gratificação fixada nos Artigos 126 – VIII e 148 da Lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 7 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.